

PORTARIA IPREMB N° 58, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ARMINDA MARIA VIANA
GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2.553, de 21 de novembro de de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Arminda Maria Viana Gomes, inscrita no CPF sob n° 731.979.127-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0111161-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 04, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9